PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

ORGAO/ENTIDADE PR	PRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CN	PJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepciona				CNPJ: 03.400.995/0001-7		.400.995/0001-76	
ENDEREÇO							
Rua Alcides Melquiades	, 422						
CIDADE	UF	CEP		DDD/TE	LEF	ONE	E.A
Novo Horizonte do Sul	MS	79.74	5-000	67-34	47-1	350	
CONTA CORRENTE B	ANCO		AGÊN	CIA	PR	AÇA D	E PAGAMENTO
8.160-4 Do	o Brasil	S/A	21	88-1			lvinhema-MS
NOME DO RESPONSÁV	/EL					CPF	
Jose Luiz Forte Filho						Y	187.954.719-87
DENTIDADE/ÓRGÃO E	XP C	ARGO	F	UNÇÃO			MATRÍCULA
01475320 SSP/MS		Presidente		Aposentado			
ENDEREÇO				7	-		CEP
Avenida João Camargo Sobrinho, N° 315			j				79745-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

Título do Projeto/Ação	Período de Execução		
Atendimento assistencial às pessoas com deficiência.	Início	Término	
	abril/2017	Dezembro/2017	

Responsável pela Execução do projeto/ação

Marinalva Lemes Portella

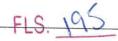
Objeto

Colaboração para atendimento assistencial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, neste município de Novo Horizonte do Sul-MS.

Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul promove e articula ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Atendendo neste município desde

Dug



A entidade assiste 50 (cinquenta) pessoas portadoras de necessidades especiais, que se encontram em situação de vulnerabilidade. Nossos usuários, famílias e cuidadores através desses serviços socioassistenciais recebem orientação, visitas domiciliares e atendimento específico de habilitação e reabilitação, visando a capacitação e qualificação, contribuindo aos usuários o real valor deste serviço prestado, integrando-os à vida comunitária, a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3 - METAS FÍSICAS E VALORES

			Indica	dor Físico	Valo	res		
Meta	Especificaç	ão	Etapa	Unid. Medida	Valor das parcelas	Valor Anual	Valor Contrap	Valor Total
01	Atendimento Pessoas Deficiências varias Modalidades.	as com em	01	pessoas	1x 4.667,20 7x 4.666,60 1x15.014,81	52.348,24	0,00	52.348,24

4 - INDICADORES

META	Parâmetros de alcance de resultados	Formas de verificação
01	Atendimento de pessoas com deficiência.	Relatórios de Atendimento.
	Desenvolvimento de projetos, palestras com os usuários, familiares e cuidadores.	Listas de Presenças.
	Acompanhamento Domiciliar	Questionários e Relatório da Equipe

5 - FONTES DE RECURSOS E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5 1	Eam		-1 -	-		
J. I	гоп	les	ae	Ke	CH	rene

5.2 Plano de Aplicação

Doggeria # - d - D	
Descrição da Despesa	Valor R\$ (1,00

Que

FIS 196

-LO
29.548,24
22.800,00

Origem da Receita	Valor

5.3 Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)
Partícipes (nomenclatura)

Meta	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
1	0,00	0,00	0,00	4.667,20	4.666,60	15.014,84
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	4.666,60	4.666,60	4.666,60	4.666,60	4.666,60	4.666,60

Partícipes (nomenclatura) - Contrapartida

Meta	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	÷			NA .		

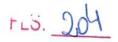
6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

7-	AP	RO	VA	C	ÃO
				3 -	-

7- APROVAÇÃO	
Após análise do Plano de Trabalho delibero pela	!
(Aprovação	
() Não aprovação	
Malo 4. da Sulms 12/06/17	
Rosangela melginods	Turkahi
Gerente Municipal	Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO №. 001/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 001/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

I - O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede neste município de Novo Horizonte do Sul, situada à Praça dos Poderes, 130, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.226.644/0001-02, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF 14.783.346/0001-18, com sede a Avenida João Camargo Sobrinho, 129, centro, neste município, representando pela Senhora Rosangela Melquiades, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 737.132 SSP/MS e no CPF sob o nº 798.066.861-87, residente e domiciliada a Avenida Marcos Freire, 433, Centro, neste município de Novo Horizonte do Sul, doravante denominado CONCEDENTE e de outro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, pessoa jurídica de direito privado e natureza filantrópica, inscrita no CNPJ nº 03.400.995/0001-76, com sede a Rua: Alcides Melquiades, 422, nesta cidade de Novo Horizonte do Sul-MS, doravante denominado ORGANI-ZACÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada por seu Presidente, Senhor José Luiz Forte Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 001475320 SSP/MS e do CPF nº 187.854.719-87, residente e domiciliado a Avenida João Camargo Sobrinho, 315, centro, nesta cidade de Novo Horizonte do Sul-MS, ajustam o presente termo, mediante as cláusulas e condições agui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 13.019 de 31 de julho 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações na Cláusula Quinta – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, fica alterada a seguinte cláusula para inserir o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica acrescido o valor de R\$ 10.348,24 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor inicial do Termo de Colabora-

Av: João Camargo Sobrinho nº. 130 - Fone (067) 3447-1500 - CEP 79.745-000 - CNPJ 37.226.644/0001-02

Lug

ly



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ção, passando o valor total para R\$ 52.348,24 (cinqüenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Novo Horizonte do Sul - MS, 14 de junho de 2017.

Gerente Municipal de Assistência Social

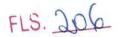
Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais

TESTEMUNHAS:

Marcílio Alvaro Benedito Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO №. 001/2017.

PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A-MIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações na Cláusula Quinta — DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, fica alterada a seguinte cláusula para inserir o seguinte: CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica acrescido o valor de R\$ 10.348,24 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor inicial do Termo de Colaboração, passando o valor total para R\$ 52.348,24 (cinqüenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 13.019 de 31 de julho 2014.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

ASSINAM: Senhora Rosangela Melquiades, CPF 798.066.861-87 — pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul-MS, e o Senhor José Luiz Forte Filho — pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE.



ANO V Nº 827

Orgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

PORTARIA

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127

PORTARIA 203/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Membros que Constituirão a Comissão Multidisciplinar para Avaliação Técnica de Sistema de Softwares e dá outras providências.

Marcilio Álvaro Benedito, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS no uso de suas atribuições legais e nos termos do da Lei nº 8666/93 pela presente

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão multidisciplinar para avaliação técnica dos requisitos funcionais que emitirá parecer sobre os softwares, que serão licitados através do Pregão nº. 019/2017, Processo Administrativo Nº. 047/2017, cuja data de abertura do certame é 19 de junho de 2017 à 13:00 horas e cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de locação de softwares integrados com licenciamento de uso e suporte técnico operacional para atender a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS.

Sr. Joel Morais dos Passos - Departamento de Tributação e Fiscalização;

Sra. Thais Graziele Coelho Barboza - Departamento de Licitação e Contratos

Sr, Marcelo Nunes Lopes - Departamento de Compras

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Novo Horizonte do Sul, em 14 de junho de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.

PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações na Cláusula Quinta – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, fica alterada a seguinte cláusula para inserir o seguinte: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica acrescido o valor de R\$ 10.348,24 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor inicial do Termo de Colaboração, passando o valor total para R\$ 52.348,24 (cinqüenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 13.019 de 31 de julho 2014.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

ASSINAM: Senhora Rosangela Melquiades, CPF 798.066.861-87 – pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul-MS, e o Senhor José Luiz Forte Filho – pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

FLS.	207
The same of the same	The Park Co.

Agenfa	3447-1121
Apae	3447-1350
Câmara Municipal	3447-1138
CEI - Centro de Educ, Infantil	3447-1014
Correio	3447-1208
Enersul	3447-1065
Escola Estadual	3447-1267
Hosp. e Maternidade	3447-1260
lagro	3447-1199
Polícia Militar	3447-1288
Prefeitura Municipal	3447-1500
Sanesul	3447-1103